

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE JULHO DE 2025

Edição nº 077/Ano 2025

PÁGINA 1/14

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025	2
DECRETO 2232 DE 09/07/2025	2
DECRETO 2233 DE 09/07/2025	2
PORTARIA Nº 07034/2025	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4
CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE	4
CONVOCAÇÃO PARA ATENDENTE DE CRECHE	4
CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	4
CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6
DECRETO 2232 DE 09/07/2025	6
DECRETO 2233 DE 09/07/2025	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	12
CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE	12



09/07/2025

Edição nº 077/Ano 2025

Página 2/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**PROCESSO Nº 1166/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e no Decreto federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de acesso à conexão à rede mundial de computadores (internet), via fibra óptica, e o respectivo suporte destes serviços, para viabilizar o processo de segurança pública no município, por meio do sistema de videomonitoramento, conforme termo de cooperação FPE nº 4/2021, celebrado entre o Estado do RS, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da brigada militar, e o município de Brochier, conforme processo nº 19/1200-0002194-0, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.905.323/0001-97, com sede na Rua Erni Oscar Fauth, nº 271, bairro Centro, município de Brochier/RS, pelo valor de R\$ 869,20 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) mensais, totalizando R\$ 10.430,40 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) no período de 12 (doze) meses.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 46c1e1cd-70df-4747-b444-46f0d8878b6d**DECRETO 2232 DE 09/07/2025**

Decreto 2232 de 09/07/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 7ff9150c-5234-4ab3-a752-0e00eb8c1838**DECRETO 2233 DE 09/07/2025**

Decreto 2233 de 09/07/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 6edc7378-caf8-4cc7-92fd-923573257095**PORTARIA Nº 07034/2025****DESIGNA RESPONSÁVEL PROVISÓRIO PELA SMDet.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Senhor **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, Vice-Prefeito Municipal, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme Lei nº 794/2002 e suas alterações, em especial da LC 74/2025, de 27/06/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, a contar de **09 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE JULHO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**



09/07/2025

Edição nº 077/Ano 2025

Página 3/14

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 1d33b15c-7916-4eac-89fe-7818c216ed21

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 123/2025 Número do Processo: 1327/2025

Favorecido: ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de internet dos pontos de videomonitoramento.

Valor: R\$ 10.430,40 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 09/07/2025 Vigência Final: 09/07/2026 Data da Assinatura: 09/07/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 34073ff4-f634-4587-8d65-0b547ed4f1d4

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 122/2025 Número do Processo: 1326/2025

Favorecido: CAMILA DE V. PEDROSO Objeto: Fornecimento e instalação de câmeras de segurança.

Valor: R\$ 13.902,30 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 09/07/2025 Vigência Final: 08/08/2025 Data da Assinatura: 09/07/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 4b1c1d64-6d1d-4dad-9743-b0ee50636180

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 121/2025 Número do Processo: 1325/2025

Favorecido: BMF PONTO COM INFORMÁTICA LTDA Objeto: Manutenção de sistema de controle de fornos de carvão.

Valor: R\$ 4.200,00 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 09/07/2025 Vigência Final: 09/07/2026 Data da Assinatura: 09/07/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b11cba94-5f16-47fb-be71-4455d9380eb3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE

Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. GIOVANA REINHEIMER FLORIANO, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.967/2025.

Obs.: O contrato assinado e digitalizado na íntegra se encontra em caderno específico anexo a esta edição.

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 9f49b7a3-0f49-4700-a762-0bd6ee07c39c

CONVOCAÇÃO PARA ATENDENTE DE CRECHE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE ATENDENTE DE CRECHE

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Atendente de Creche**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.954, de 10 de abril de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 005/2024, homologado pelo Edital nº 022/2024, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
PATRICIA GRIEBELER	26º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: e5a54226-ff0e-458e-95a2-1c5fb32239e7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO FUNDAMENTAL- anos iniciais

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Professor de Educação Infantil e ou ensino fundamental- anos iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado pelo Edital nº 010/2025, as candidatas abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
ANA CRISTINE DE AVILA	26º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO FUNDAMENTAL- anos iniciais

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Professor de Educação Infantil e ou ensino fundamental- anos iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado pelo Edital nº 010/2025, as candidatas abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
ROSANE WEIRICH DA SILVA	25º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

**CADERNO - DECRETO 2232 DE 09/07/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2232 DE 09 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito de Remanejamento de Recurso na importância de R\$ 325.976,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LC 74/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de Recurso na importância de R\$ 325.976,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - PROPRIOS (116125)	100,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
0001 - PROPRIOS (116126)	100,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116127)	110.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116128)	15.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	
0001 - PROPRIOS (116129)	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116130)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116131)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0001 - PROPRIOS (116132)	1.000,00

**CADERNO - DECRETO 2232 DE 09/07/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116133)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
0001 - PROPRIOS (116134)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116135)	500,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116136)	500,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116137)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116138)	8.010,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (116139)	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (116140)	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116141)	7.842,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116142)	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (116144)	500,00

**CADERNO - DECRETO 2232 DE 09/07/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116143)	3.360,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116146)	15.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116145)	70.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1521 - MURAL DE OPORTUNIDADES-CADASTRO EMPREGO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (116150)	814,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116147)	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (116148)	19.250,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116149)	2.000,00
	325.976,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115584)	135.200,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115589)	1.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1234 - MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115595)	50.000,00

**CADERNO - DECRETO 2232 DE 09/07/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115599)	7.734,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115884)	500,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115600)	70.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115885)	15.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
1521 - MURAL DE OPORTUNIDADES-CADASTRO EMPREGO	
3.3.2.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116023)	440,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (115612)	20.250,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115886)	2.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0403 - INDUSTRIA E COMERCIO	
2505 - NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARceria ESTADO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115887)	2.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115605)	12.010,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115606)	1.000,00



CADERNO - DECRETO 2232 DE 09/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115607)	7.842,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116024)	1.000,00
	325.976,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2025.



CADERNO - DECRETO 2233 DE 09/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2233 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (208)

5.000,00

5.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (205)

5.000,00

5.000,00

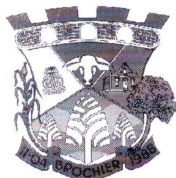
Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2025.



CADERNO - CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contrato administrativo para atender
necessidade temporária de excepcional
interesse público que entre si celebram o
Município de BROCHIER/RS e a Sra.
GIOVANA REINHEIMER FLORIANO,
com base no art. 37, IX, da Constituição
Federal e na Lei Municipal nº
1.967/2025.**

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **GIOVANA REINHEIMER FLORIANO**, brasileira, solteira, nascida em 07/07/2003, portadora do RG sob nº 7133725461, inscrita no CPF sob nº 037.208.810-40, residente na Rua Antônio Leopoldo Ritter, nº 153, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que a contratada trabalhará para o CONTRATANTE na função de Atendente de Creche, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.967/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.199,05 (dois mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho do CONTRATADO será de 30 horas semanais, prestadas das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente de seis horas diárias é compensado pela supressão do trabalho aos sábados, bem como que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, no atendimento do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, em cujo término será o mesmo extinto.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então,

Giovana Reinheimer Floriano *José Henrique Dapper*



CADERNO - CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas na Lei Complementar nº 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na lei citada na cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA: As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto na Lei Complementar nº 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

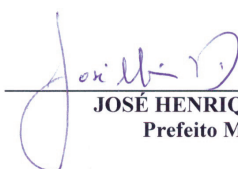
06.01.12.365.0047.2055-3.3.1.90.04-115534 – Contratação por tempo determinado.

06.01.12.365.0047.2055-3.3.1.90.13-115545 – Obrigações patronais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro/RS para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BROCHIER/RS, 09 de julho de 2025.


JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal


GIOVANA REINHEIMER FLORIANO
Atendente de Creche

Testemunhas:

1. 

2. 



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30